



# MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO  
ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO

## Lei nº 1.028/2017

*“Altera anexos da Lei Municipal nº 1.024 para autorizar a transferência do imóvel para terceiros indicados pelos beneficiários originais”*

A Câmara Municipal de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**Art. 1º.** Os Anexos I e II, integrantes da Lei Municipal nº 1.024 de 24 de julho de 2017, ficam alterados e passam a vigorar com a redação constante desta lei.

**Art. 2º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Japaraíba (MG), 27-set-2017.

**ROBERTO EMÍLIO LOPES**

**Prefeito Municipal**

**Laelson de Lima**

**Assessor Jurídico do Município**